



MPV 557

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00033

DATA
07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR DEPUTADA JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01
-----------------------------------	------------------	----------	-----------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 3º o inciso VII, com a seguinte redação:

VII – instituir Ouvidoria Pública do Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna.

Sala das Sessões, 27 fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de uma Ouvidoria Pública do Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna é fundamental para o recebimento de sugestões e críticas sobre funcionamento do Sistema. É também um reconhecimento da necessidade de manter canais de comunicação abertos à cidadania com o objetivo de aperfeiçoamento permanentemente.

A exposição de motivos da MP 557 declara o interesse do Ministério da Saúde em assegurar a participação e a mobilização social nas políticas de saúde, o que motivou a elaboração da emenda.

07/02/2012
DATA

ASSINATURA